



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS – SEDH**  
**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-CONDEF**  
(Instituído pela Lei Estadual Complementar nº 302, de 03 de dezembro de 2004, modificada pela Lei Estadual Complementar nº 830, de 06 de julho de 2016)

**LISTA DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL DA ÁREA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA HABILITADAS E NÃO HABILITADA A CONCORREREM A ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONDEF, MANDATO 2021-2023, APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS.**

<b>SEGMENTOS</b>	<b>ENTIDADES</b>	<b>RESULTADO</b>
<b>A- Área de deficiência auditiva e/ou surdez- 01 (uma) vaga</b>	1. Associação de Surdo de Cariacica – ASC/ES;	Habilitada
	2. Sociedade Editorial de Pesquisa em Educação e Libras – SOCEPEL LTDA.	Habilitada
<b>B- Área de deficiência física- 01 (uma) vaga</b>	1. Instituto Reabilitacional e Esportivo para Deficientes Físicos do Espírito Santo – IREFES.	Habilitada
	2. Associação de Pais e Amigos de Surdos e Outras Deficiências - APASOD	Habilitada
	3. Conselho Comunitário de Vila Velha – CCVV.	Habilitada
<b>C- Área de deficiência visual - 01 (uma) vaga</b>	1. Associação das Pessoas com Deficiência do Estado do Espírito Santo – APEDES.	Habilitada
<b>D- Área de deficiência Intelectual- 01 (uma) vaga</b>	1. Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo – AMAES;	Habilitada
	2. Associação de Pais, amigos e pessoas com Síndrome de Down de Cariacica – Cariacica Down;	Habilitada
	3. Coletivo Mães Eficientes Somos Nós;	Habilitada
	4. Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Síndrome de Down do Espírito Santo - Vitória Down.	Habilitada



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS – SEDH**  
**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-CONDEF**  
(Instituído pela Lei Estadual Complementar nº 302, de 03 de dezembro de 2004, modificada pela Lei Estadual Complementar nº 830, de 06 de julho de 2016)

<b>E- Área de patologias crônicas que determinem limitações nos desempenhos individuais e sociais-01</b> (uma) vaga	1. Comissão Interestadual de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania do estado do Espírito Santo - CIDDHC-ES.	Habilitada
<b>F- Área de deficiência múltipla-01</b> (uma) vaga	1. Federação das APAES do Estado do Espírito Santo - FEAPAES.	Habilitada
<b>G- Profissional de nível superior das áreas afins, constantes deste inciso, com comprovada capacitação e experiência- 02</b> (duas) vagas	1. Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região – CRP 16/ES;	Habilitada
	2. Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 15ª Região – CREFITO;	Habilitada
	3. Sindicato dos/as Trabalhadores/as em Educação Pública do Espírito Santo - SINDIUPES.	Habilitada

A Comissão analisou toda a documentação seguindo os critérios especificados no Edital 001/2021, 002/2021 bem como sua prorrogação (Edital 003/2021), chegando a seguinte avaliação conforme planilha anexo. O prazo para interposição de recursos é de 26 a 27 de maio de 2021. O resultado da análise de recurso será disponibilizado em 08 de junho de 2021.

A listagem final das entidades habilitadas será publicada até o dia 18 de junho de 2021, conforme calendário do Edital de Prorrogação nº 003/2021.

Vitória, 25 de maio de 2021

**Edireusa Fernandes Silva**

Presidenta da Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONDEF  
Biênio 2021-2023

Rua General Osório, 83, Edifício Portugal 16º Andar, Centro-Vitória/ES – 29.010.911.

Telefone: (27) 3132-1820

E-mail: [condef@sedh.es.gov.br](mailto:condef@sedh.es.gov.br)